



PORTARIA Nº 03, de 14 de março de 2017

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB, no uso de suas atribuições, e competências delegadas através da Lei 12.378/2010 de 31 de dezembro de 2010, de acordo com os art. 5º, parágrafo único, Art.6º do Regimento Interno do CAU/BR e 53 §1º, e art. 3º, X e Art. 56, XXI do Regimento Interno CAU/PB, e ainda, conforme previsão no calendário eleitoral anexo da Resolução CAU/BR nº 122 de 23 de setembro de 2016.


Considerando a necessidade de acompanhamento técnico da Comissão eleitoral para as eleições de 2017.

RESOLVE

Art 1º. Indicar a funcionária do quadro efetivo do CAU/PB, **YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA**, portadora da Carteira de Identidade nº 3472108, expedida pela Secretaria da Segurança Pública da Paraíba, e portadora do CPF nº 085.540.234-20, para exercer a função de assessora técnica à Comissão Eleitoral na Paraíba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 14 de março de 2017.


JOÃO CRISTIANO REBOUÇAS ROLIM
Presidente do CAU/PB